

Governo do Estado do Ceará
Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT
Universidade Estadual do Ceará – UECE

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 51/2015

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS
TURÍSTICOS – TURMA XI**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio da presente Chamada Pública de Seleção, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos dos Centros de Ciências e Tecnologia, e de Estudos Sociais Aplicados, nas datas e demais condições especificadas nessa Chamada Pública.

1. NOME DO CURSO

Mestrado Profissional de Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Gestão dos Negócios e dos Territórios Turísticos

3. LINHAS DE PESQUISA

- a. Turismo, Território e Desenvolvimento Local
- b. Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos
- c. Estudos Avançados em Turismo

4. OBJETIVOS DO CURSO

- a. Capacitar gestores públicos e privados em gestão de negócios e territórios turísticos em termos de pós-graduação *stricto sensu*, cobrindo uma lacuna do mercado profissional e aumentando a capacidade de desenvolvimento da atividade turística no Estado e na região Norte e Nordeste do país;
- b. Analisar processos de produção territorial, impactos socioambientais e políticas públicas e privadas decorrentes dos negócios turísticos;
- c. Compreender o turismo como processo de desenvolvimento regional e local;
- d. Repassar teorias, métodos e tecnologias para gestores e planejadores de políticas territoriais com bases sustentáveis, visando o controle e gerenciamento de impactos da atividade turística sobre o espaço geográfico transformado e consumido pelo turismo na forma de territórios turísticos;
- e. Avaliar políticas públicas e privadas, e alternativas de turismo no Brasil;
- f. Ampliar a competência científica em termos de pesquisa e tecnologia voltada para o desenvolvimento da atividade no mercado, com intervenção das comunidades receptoras e das instituições públicas, para apoiar a iniciativa privada e pública na implementação de projetos, capazes de contribuir com o desenvolvimento sustentável local e regional;
- g. Promover atividades intelectuais (seminários, conferências, debates, congressos e outros) que possam contribuir para a construção de um conhecimento multi, inter e transdisciplinar, desenvolvendo o senso crítico e o espírito criativo.

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados das mais diversas profissões que trabalham ou que desejem atuar na área da gestão de negócios e territórios turísticos.

6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O curso exige o cumprimento de 60 (sessenta) créditos, equivalendo 900 horas, de acordo com a seguinte estrutura curricular: 30 créditos teóricos e práticos em disciplinas obrigatórias e optativas e 30 créditos equivalentes a dissertação.

As disciplinas serão modulares e ministradas de 2ª a 6ª feiras das 19 horas às 22 horas e, eventualmente, aos sábados das 8 horas às 13 horas, ou em atividades de campo das 8 horas às 18 horas.

7. VAGAS

O Curso disponibiliza 28 (vinte e oito) vagas, dentre as quais 06 (seis) para alunos de turmas anteriores do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos que não tenham concluído a dissertação e 06 (seis) em

atendimento ao Convênio Nº 04/2012 celebrado entre UECE/MPGNT e a Assembléia Legislativa do Ceará/Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE.

Os candidatos concorrem às vagas para as quais se inscreveram, conforme indicado na ficha de inscrição, mas serão submetidos a processo seletivo único.

O Curso reserva-se o direito de remanejar vagas não preenchidas pelo processo seletivo das ofertadas para alunos de outras turmas, vagas ofertadas ao atendimento do convênio UECE/Assembleia Legislativa do Ceará ou vagas de ampla concorrência, para serem preenchidas pelos candidatos classificáveis. O curso também se reserva o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

8. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos ou via postal. Em caso de inscrição via postal, a documentação deverá enviado via Sedex, até o último dia do prazo de inscrição, para o seguinte endereço:

Universidade do Parlamento Cearense – UNIPACE\Mestrado em Turismo
Secretaria da Universidade do Parlamento Cearense
Av. Pontes Vieira, 2391, 1º Andar
Fortaleza, Ceará – CEP 60130-241

As inscrições presenciais deverão ser realizadas no período de 18 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016, das 19:00 às 21:00 horas, na Secretaria do MPGNT no prédio da UNIPACE na Avenida Pontes Vieira, Anexo II da Assembléia Legislativa do Ceará, Edifício Euclídes Ferreira Gomes, 2º andar, Sala J, Dionísio Torres. Telefones para contato (85) 3277.2888, (85) 98746.1676, (85) 99928.1144 e (85) 99992.9890.

A taxa de inscrição é no valor de R\$ 100,00 (cem) reais e a aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação da seguinte documentação:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido pelo candidato, disponível na Secretaria do MPGNT ou no site www.uece.br/mpgnt.
- b. Curriculum Vitae, de preferência no formato da Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br) com cópias comprobatórias dos documentos de formação acadêmica (cursos, treinamentos etc.), de experiência profissional (empregos, trabalhos técnicos, projetos, consultorias etc.) e experiência científica (resumos, artigos, livros etc.)
- c. Cópia de documento de identidade com foto;
- d. Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o curso de graduação;
- e. Pré-projeto de Dissertação em 2 (duas) vias, indicando a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com no máximo 06 (seis) páginas já incluída a capa;
- f. 02 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais;
- g. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) pagos no Banco do Brasil, Agência 008-6 e Conta Corrente nº 27.216-7. Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope.

A Secretaria do MPGNT não receberá documentos fora do prazo de inscrição.

9. SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do Curso e composta por professores doutores do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos.

O processo de seleção compreenderá duas etapas.

1ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimento (PEC) e Prova de Língua Estrangeira (PLE).

O candidato realizará as provas Escrita de Conhecimento (PEC) e de Língua Estrangeira (PLE) no dia 22 de fevereiro de 2016, tendo uma duração de 4 (quatro) horas, com início às 18:00 horas e término às 22:00 horas. As provas serão realizadas na sede do MPGNT, no prédio da UNIPACE no mesmo endereço da realização das inscrições. Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Prova dissertativa de conhecimentos específicos valendo de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo de caráter eliminatório com nota mínima de 6,0 (seis).

O resultado da 1ª Etapa (PEC e PLE) será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2016 a partir das 18 horas, ocasião em que será também divulgada a lista de candidatos aprovados na 1ª etapa da seleção e convocados para a realização das entrevistas.

Será aberto um prazo de recurso ao resultado das provas Escrita de Conhecimento (PEC) e de Língua Estrangeira (PLE) que deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato e entregue na Secretaria do MPGNT nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016 no horário das 19:00 às 21:00 horas. Não será aceito recurso por meio eletrônico.

O resultado da análise dos recursos as provas Escrita de Conhecimento (PEC) e de Língua Estrangeira (PLE) será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2016 a partir das 13 horas na Secretaria e no site do MPGNT. Os candidatos que tiverem seus recursos deferidos serão incluídos na lista de convocados para a realização das entrevistas. A lista definitiva de convocados para a entrevista, incluindo candidatos que por acaso tenham seus recursos deferidos, será divulgada junto com o resultado dos recursos no dia 25 de fevereiro de 2016 a partir das 13 horas.

A Prova Escrita de Conhecimento de constará de 4 (quarto) questões dissertativas sobre as Linhas de Pesquisa do Curso. O candidato deverá responder as questões em no máximo 4 (quatro) laudas, uma para cada questão, em papel apropriado e distribuído pela Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção não receberá dos candidatos, em hipótese alguma, mais do que 4 (quatro) laudas da prova definitiva. Serão disponibilizadas folhas de rascunho na quantidade que o candidato necessitar.

A prova escrita de Língua Estrangeira poderá ser em Inglês, Francês ou Espanhol a critério da indicação feita pelo candidato em sua ficha de inscrição, de caráter classificatório, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

A prova constará da tradução de um texto, sendo permitido o uso de um único dicionário no formato livro. Não será permitida a utilização de dicionários eletrônicos, ou qualquer outro equipamento como computador, tablet, celular etc. Não será permitido ao candidato portar outros documentos, papéis, livros etc. além do dicionário de escolha do candidato. Não será permitido o empréstimo do dicionário de um candidato a outro durante a realização da prova.

2ª Etapa: Análise de Currículo e Entrevista (ACE)

A Análise do Curriculum Vitae avaliará a adequação do candidato ao curso, valendo um total de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos.

A Entrevista sobre o Pré-projeto de Dissertação do candidato e sobre seu Currículo Vitae levará em conta o mérito técnico-profissional e, ou, científico do candidato e sua adequação às linhas de pesquisa contempladas pelo curso. Na entrevista o candidato terá 10 (dez) minutos para apresentação oral do Pré-projeto, sem utilização de recursos audiovisuais, e será arguido pela Comissão de Seleção por até 10 minutos sobre o Pré-projeto e sobre sua experiência profissional. A entrevista vale de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos.

Os pontos atribuídos à análise do Currículo Vitae e atribuídos à Entrevista serão somados para compor a nota da Análise de Currículo Vitae e Entrevista (ACE) que terá caráter apenas classificatório.

As Entrevistas serão realizadas no dia 25 de fevereiro de 2016 no horário das 18:00 as 22:00 horas, conforme lista de aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos e de Língua Estrangeira (essa última de caráter apenas classificatório). A lista definitiva dos candidatos convocados para a Entrevista será divulgada no dia 25 de fevereiro de 2016, a partir das 13 horas, na Coordenação e no site do MPGNT.

10. RESULTADO

Dos resultados das notas obtidas nas 2 (duas) etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada, com 2(duas) casas decimais, obtida pelo candidato, sendo atribuído peso 2 (dois) para a Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), peso 2 (dois) para a Análise de Currículo e Entrevista (ACE) e peso 1 (um) para a Prova de Língua Estrangeira (PLE), através da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = ((2 \times \text{PEC}) + (2 \times \text{ACE}) + (\text{PLE})) / 5$$

A divulgação do resultado da seleção será realizada na Secretaria e no site do MPGNT, em uma lista nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação dentro das vagas de sua escolha, no dia 26 de fevereiro de 2016 às 19:00 horas.

Será aberto um prazo de recurso ao resultado da seleção nos dias 26 e 29 de fevereiro de 2016. Os recursos deverão ser formulados por escrito e assinado pelo candidato e entregue na Secretaria do MPGNT, no horário das 19:00 às 21:00 horas. Não será aceito recurso por meio eletrônico.

O Resultado Final após prazo de recursos será divulgado no dia 01 de março de 2016 às 19:00 horas na Secretaria e no site do MPGNT.

O programa se reserva ao direito de indicar o professor orientador dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

11. MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada pelo candidato nos dias 01, 02 e 03 de março de 2016 na Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos, no horário das 19:00 às 21:00 horas. Caso haja vagas que não foram preenchidas no processo de matrícula, será aberta uma chamada para matrícula de candidatos classificáveis no dia 04 de março de 2016, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo.

No ato da matrícula o aluno assinará o Contrato de Prestação de Serviços com o IEPRO. A não assinatura do contrato significa que o aluno estará desistindo de sua vaga no MPGNT.

A matrícula será no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta) reais e já corresponderá à primeira das 24 (vinte e quatro) parcelas do curso, a ser recolhida no Banco do Brasil Agência 008-6, Conta Corrente nº 27.216-7. As demais 23 (vinte e três) parcelas mensais serão também no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta) reais.

As parcelas de números 07 (sete), 13 (treze) e 19 (dezenove) correspondem às matrículas semestrais. A matrícula semestral só poderá ser realizada se o aluno estiver quíte com o semestre anterior.

Os alunos selecionados e matriculados em atendimento ao convênio UECE/Assembléia Legislativa do Ceará terão 100% (cem por cento) de desconto nas matrículas semestrais e mensalidades, como contrapartida da UECE no referido convênio.

Os alunos das turmas anteriores do MPGNT concorrentes e selecionados para essas vagas só poderão se matricular se estiverem quites com o curso realizado anteriormente. Os alunos de turmas anteriores que tenham cursado nas turmas I a V do MPGNT pagarão apenas as 6 (seis) primeiras parcelas correspondente a R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta) reais cada. Os alunos de turmas anteriores que tenham cursado a partir da turma VI (2012) pagarão apenas a matrícula no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta) reais. Em ambos os casos os alunos de turmas anteriores deverão estar quites com o curso realizado anteriormente.

12. DO PERÍODO LETIVO

A duração do curso é de 24 meses, sendo as disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas prioritariamente no primeiro ano letivo. O segundo período letivo se destina preferencialmente a finalização das Dissertações de Mestrado.

O período letivo se iniciará no dia 07 de março de 2016 a partir das 19 horas.

13. QUADRO RESUMO DE DATAS DA SEÇÃO PARA O MPGNT

As principais datas do processo seletivo são apresentadas no quadro abaixo:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Inscrições	18/01 a 19/02/2016	19:00 às 21:00 horas
Prova Escrita de Conhecimento e de Língua Estrangeira	22/02/2016	18:00 às 22:00 horas
Resultado da Prova Escrita de Conhecimento e de Língua Estrangeira	23/02/2016	18 horas
Prazo de recurso do resultado da Prova Escrita de Conhecimento e de Língua Estrangeira	23 e 24/02/2016	19:00 às 21:00 horas
Resultado do recurso a Prova Escrita de Conhecimento e de Língua Estrangeira	25/02/2016	13:00 horas
Entrevistas	25/02/2016	18:00 às 22:00 horas
Resultado da seleção	26/02/2016	19 horas
Prazo de recursos ao resultado da seleção	26 e 29/02/2016	19 às 21:00 horas
Resultado Final da seleção após prazo de recurso	01/03/2016	19:00 horas
Matrículas	02 e 03/03/2016	19:00 às 21:00 horas
Chamada e matrícula de candidatos classificáveis	04/03/2016	19:00 às 21:00 horas
Início do período letivo	07/03/2016	19 horas

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública de Seleção e das normas que regulam a Universidade Estadual do Ceará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do MPGNT por um período de 30 dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção.

A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e individualmente no endereço eletrônico do candidato, informado em sua ficha de inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2015

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará